



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 1740, DE 23 DE MAIO DE 2016.

**“Cede, com ônus, o servidor público
Maico Juarez Berghahn, Oficial
Administrativo, para o Consórcio
Público Intermunicipal para
Assuntos Estratégicos do G8 -
CIPAE”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Municipal nº. 840, de 28 de Abril de 2016, e em conformidade com o inciso III, do art. 9º, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal para assuntos estratégicos do G8 – CIPAE, CEDE, ao Consórcio Público Intermunicipal para assuntos estratégicos do G8 – CIPAE, CNPJ nº. 11.884.641/0001-72, pelo período de 01 de junho de 2016 a 31 de Maio de 2020, o Senhor Maico Juarez Berghahn, ocupante do Emprego Público de Oficial Administrativo, matrícula nº. 01.0066, nível de referência salarial 7, com ônus salariais ao Município de Canudos do Vale, para desempenhar atividades junto a referida entidade pública regional, auxiliando o Conselho de Prefeitos e demais órgãos do Consórcio, bem como outras atividades pertinentes, de acordo com a deliberação da Assembléia Geral e do estatuto daquela entidade pública.

O servidor perceberá sua remuneração (salário básico e adicionais na forma da lei) durante o período da cedência.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 23 de Maio de 2016.

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento